



ARQUIVE-SE
Em 23 de 02 de 1994
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.794

De, 14 de Dezembro de 1993

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE POSTO MÉDICO NO DISTRITO DOS MECÂNICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

ART. 1º: Fica denominado de **DÃO SILVEIRA**, o Posto Médico localizado no Distrito dos Mecânicos.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

FÁLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

ARQUIVE-SE
Em 01 de 03 de 1994
Raniere Barbosa
DIRETOR